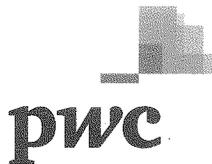


BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2010**



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores
BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados

Examinamos as demonstrações financeiras da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados (a “Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

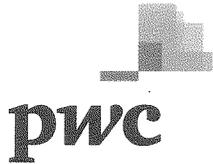
Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 30 de março de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to be "PricewaterhouseCoopers", is written over the printed name.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Edison Arisa Pereira", is written over the printed name.

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM

Balanco patrimonial

Em milhares de Reais

ATIVO	Notas	31/12/2010	31/12/2009	1/1/2009	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31/12/2010	31/12/2009	1/1/2009
CIRCULANTE		23.281	21.920	18.137	CIRCULANTE		3.078	3.195	1.546
Caixa e bancos		128	16	385	Fornecedores/contas a pagar		180	11	13
Aplicações financeiras	5	22.837	18.381	17.708	Impostos, taxas e contribuições	8	214	358	658
Outros créditos	6	316	3.523	44	Salários e encargos sociais		2.130	1.564	466
					Outras obrigações	9	554	1.262	409
NÃO CIRCULANTE		252	318	593	NÃO CIRCULANTE		435	-	-
Depósitos judiciais		6	-	203	Provisão para contingências	10	435	-	-
Imobilizado	7	228	292	356	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	20.020	19.043	17.184
Intangível		18	26	34	Patrimônio social		20.139	20.139	20.139
					Déficit acumulado		(119)	(1.096)	(2.955)
TOTAL DO ATIVO		<u>23.533</u>	<u>22.238</u>	<u>18.730</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>23.533</u>	<u>22.238</u>	<u>18.730</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM

Demonstração do superávit Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de Reais

	Notas	2010	2009
Receita Operacional		15.793	16.467
Taxa de administração	15	14.991	14.280
Outras receitas operacionais	13	802	2.187
Despesas operacionais		(14.816)	(14.608)
Gerais e Administrativas		(16.366)	(15.945)
Pessoal e encargos		(12.121)	(10.519)
Honorários do conselho		(1.748)	(1.597)
Processamento de dados e sistemas de telefonia		(115)	(154)
Serviços de terceiros		(771)	(2.805)
Ocupação, despesas gerais e administrativas		(70)	(73)
Marketing, promoção e divulgação		(46)	-
Comunicações		(96)	(96)
Depreciações e amortizações		(72)	(72)
Impostos e taxas		(118)	(112)
Outras despesas operacionais	14	(1.209)	(517)
Resultado financeiro	12	1.550	1.337
Receitas financeiras		1.885	1.612
Despesas financeiras		(335)	(275)
Superávit do exercício		977	1.859

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em milhares de Reais

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Déficit acumulado</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	20.139	(2.955)	17.184
Superávit do exercício	<u>-</u>	<u>1.859</u>	<u>1.859</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	20.139	(1.096)	19.043
Superávit do exercício	<u>-</u>	<u>977</u>	<u>977</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	<u>20.139</u>	<u>(119)</u>	<u>20.020</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de Reais

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	977	1.859
Ajuste e conciliações das atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	72	72
Provisão para contingências	435	-
Atividades operacionais		
Fornecedores/contas a pagar	169	(2)
Impostos, taxas e contribuições	(144)	(300)
Salários e encargos sociais	566	1.098
Outras obrigações	(708)	853
Aplicações financeiras	(4.456)	(673)
Outros créditos	3.207	(3.479)
Depósitos judiciais	(6)	203
Caixa líquido originado (utilizado) nas atividades operacionais	<u>112</u>	<u>(369)</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>112</u>	<u>(369)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16	385
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>128</u>	<u>16</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM

Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de Reais

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
1 - Receitas	15.793	16.467
Taxa de administração	14.991	14.280
Outras receitas operacionais	802	2.187
2 - Bens e serviços adquiridos de terceiros		
Despesas operacionais (a)	2.342	3.645
3 - Valor adicionado bruto (1-2)	13.451	12.822
4 - Retenções		
Depreciação e amortização	72	72
5 - Valor adicionado líquido produzido pela sociedade (3-4)	13.379	12.750
6 - Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	1.885	1.612
7 - Valor adicionado total a distribuir (5+6)	15.264	14.362
8 - Distribuição do valor adicionado	15.264	14.362
Pessoal e encargos	12.121	10.519
Honorários do conselho	1.748	1.597
Impostos e taxas (b)	418	387
Superávit retido	977	1.859

(a) Despesas operacionais (exclui pessoal, honorários do conselho, depreciações e impostos e taxas)

(b) Inclui: água, luz, esgoto, IPTU, IRRF e IOF sobre rendimentos de aplicações financeiras

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de Reais

1. Informações gerais

A BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM (BSM) foi criada em 16 de agosto de 2007 como uma associação civil sem finalidade lucrativa, em cumprimento ao disposto na regulamentação pertinente e tem por finalidade assegurar a preservação de elevados padrões éticos de atuação nos mercados organizados administrados pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), e dos intermediários autorizados a operar nos respectivos sistemas administrados por essa companhia.

Originalmente denominada Bovespa Supervisão de Mercados, foi constituída pela associação entre a Bolsa de Valores de São Paulo S.A. (BVSP) e Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC). Com a fusão entre a BM&F S.A. e a Bovespa Holding S.A. e a incorporação das suas associadas pela BM&FBOVESPA, teve sua denominação alterada e passou a ter como associados a BM&FBOVESPA e o Banco BM&F de Serviços de Liquidação e Custódia (Banco BM&F).

A BSM é uma instituição dotada de recursos próprios suficientes para manter suas atividades operacionais e de fiscalização e conta com um Conselho de Supervisão e estrutura funcional independentes das utilizadas por suas associadas.

Compete à BSM analisar, supervisionar e fiscalizar as operações e as atividades das sociedades dos Participantes de Negociação e dos Agentes que desenvolvem atividades de compensação e liquidação de operações e/ou de custódia que atuam nos mercados de bolsa e de balcão organizado administrados pela BM&FBOVESPA.

Com a edição da Instrução CVM nº 461/07, além das atribuições descritas acima, a BSM incorporou as atividades de autorregulação dos mercados organizados de valores mobiliários, ampliando o escopo de fiscalização das operações, podendo apontar deficiências no cumprimento das normas legais e regulamentares, instaurar, instruir e conduzir processos administrativos, aplicar penalidades, quando cabível, no limite de sua competência e administrar o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) (Nota 15), nos termos da regulamentação estabelecida.

A BSM é uma associação civil estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em São Paulo – SP.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Diretor de Autorregulação da BSM em 30 de março de 2011.

2. Resumo das principais práticas contábeis

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras preparado pela BSM de acordo com os Pronunciamentos Contábeis (CPCs) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de Reais

a. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os CPCs. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a remensuração dos instrumentos financeiros ao seu valor justo.

As demonstrações financeiras dos períodos 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, não sofreram alterações em relação àquelas apresentadas anteriormente.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da BSM no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstrações dos fluxos de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

c. Instrumentos financeiros

(i) Classificação e mensuração

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente ou ativos designados pela entidade, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os derivativos, quando existentes, também são categorizados como mantidos para negociação e, dessa forma, são classificados nesta categoria. Os ativos da categoria mantidos para negociação são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem.

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de Reais

mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da entidade compreendem as contas a receber e outros recebíveis. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

(ii) Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra.

A administração avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).

d. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.

e. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzido de depreciações calculadas pelo método linear, considerando a vida útil econômica dos bens.

f. Intangível

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, no prazo de até 5 anos.

g. Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa à qual o ativo tenha sido alocado) é testado. Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo (ou de uma Unidade Geradora de Caixa (UGC)), menos as despesas de venda, e o valor em uso. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução, com exceção do ágio, são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *impairment* na data do balanço.

h. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e,

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de Reais

subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

i. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25.

- **Ativos contingentes** – Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação, não cabendo sobre eles mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.
- **Passivos contingentes** – São constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a natureza das ações; a similaridade com processos anteriores; a complexidade; e, no posicionamento de tribunais, sempre que a perda é avaliada como provável, o que ocasionaria a provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não são provisionados nem divulgados.
- **Obrigações legais** – São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, as quais a BSM tem por diretriz contábil reconhecer contabilmente, quando aplicável.

j. Reconhecimento de receita

A receita compreende basicamente a taxa recebida pela administração do patrimônio do MRP.

3. Base de transição para os Pronunciamentos Contábeis

A BSM adotou 1º de janeiro de 2009 como a data de transição. A administração preparou os balanços patrimoniais de abertura segundo os CPCs nessa data.

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a administração aplicou as exceções obrigatórias relevantes e certas isenções opcionais em relação à aplicação completa retrospectiva.

a. Isenções à aplicação retrospectiva

Custo atribuído do ativo imobilizado – A administração optou por utilizar os valores registrados de acordo com as práticas contábeis anteriores, e não utilizou a isenção de custo presumido na data de transição.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de Reais

b. Exceções à aplicação retrospectiva

As estimativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras em 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2009 são consistentes com as estimativas feitas nas mesmas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente.

As outras exceções obrigatórias não se aplicaram, pois não houve diferenças significativas com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

a. Classificação de instrumentos financeiros

A administração classifica os ativos financeiros na categoria de mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do propósito para o qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação dos ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. O registro dos ativos financeiros, a partir da sua classificação inicial, estão descritas na Nota 5.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas, basicamente, por aplicações em cotas do fundo de investimento aberto - "Megainvest - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Longo Prazo" administrado pelo Banco Santander S.A. A carteira do fundo de investimento no qual o fundo aplica está preponderantemente composta por aplicações em títulos públicos federais, operações compromissadas, certificados de depósito bancário e debêntures.

As aplicações financeiras da entidade estão classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado, designados pela administração no momento inicial da contratação.

O valor justo das aplicações financeiras é determinado com base no valor da cota apurada no dia útil anterior divulgada pelo respectivo Administrador.

Política de gestão de riscos financeiros

A BSM possui política de aplicação do saldo em caixa que privilegia alternativas de baixíssimo risco. Dessa forma, as aplicações financeiras estão basicamente representadas por ativos

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de Reais

financeiros conservadores, de altíssima liquidez e risco soberano, cuja rentabilidade está atrelada à taxa Selic/CDI.

Análise de sensibilidade

Os impactos de uma variação de 25% a 50% sob o cenário provável da taxa CDI estão representados a seguir:

	Fator de risco	Impacto no Resultado (Cenário para 3 meses)				
		-50%	-25%	Cenário provável	25%	50%
Aplicações Financeiras	CDI/Selic	309	458	605	749	891
Taxas do indexador	CDI/Selic	5,51%	8,27%	11,03%	13,79%	16,54%

6. Outros créditos

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo de outros créditos está composto por: (i) adiantamentos a funcionários - R\$ 314, (ii) despesas antecipadas - R\$ 2 (31 de dezembro de 2009 – (i) adiantamentos a funcionários - R\$ 19, (ii) despesas antecipadas - R\$ 2 e (iii) valores a receber do MRP de R\$ 3.502; 1º de janeiro de 2009 – (i) adiantamentos a funcionários - R\$ 7, (ii) despesas antecipadas - R\$ 20, (iii) adiantamentos a fornecedores – R\$ 8 e (iv) materiais em estoque de R\$ 9).

7. Imobilizado

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>01/01/2009</u>
Instalações	6	6	6
Processamento de dados	175	175	175
Móveis e utensílios	207	207	207
Equipamentos de telecomunicações	38	38	38
	426	426	426
Depreciação acumulada	<u>(198)</u>	<u>(134)</u>	<u>(70)</u>
Líquido	<u>228</u>	<u>292</u>	<u>356</u>

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de Reais

8. Impostos, taxas e contribuições

Referem-se, substancialmente, a imposto de renda retido na fonte de funcionários e terceiros e provisão para imposto de renda sobre rendimentos de aplicações financeiras.

9. Outras obrigações

Em 31 de dezembro de 2010 refere-se a valores a pagar a BM&FBOVESPA relativos principalmente a ressarcimento de gastos no montante de R\$ 452 (31 de dezembro de 2009 – R\$ 1.262; 1º de janeiro de 2009 – R\$ 405) e valores a repassar ao MRP de R\$ 102.

10. Provisão para contingências

Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda, mediante avaliação da administração e de seus consultores jurídicos. Os processos trabalhistas com expectativa de perda provável estão registrados no montante de R\$ 435. A BSM não possui contingências envolvendo questões tributárias e cíveis.

11. Patrimônio líquido

O patrimônio social da BSM é de R\$ 20.139, dividido em 20.000.000 cotas subscritas e integralizadas.

O déficit/superávit apurado anualmente é incorporado ao patrimônio social da entidade, sendo vedada a sua distribuição às suas associadas.

12. Resultado financeiro

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Receitas com aplicações financeiras	1.885	1.612
Imposto de renda e IOF sobre aplicações financeiras	(335)	(275)
	<u>1.550</u>	<u>1.337</u>

13. Outras receitas operacionais

Em 31 de dezembro de 2010 refere-se, basicamente, a valores recebidos de participantes do mercado por obrigações assumidas em termo de compromisso junto à BSM no montante de R\$ 791 (2009 – R\$ 2.183).

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de Reais

14. Outras despesas operacionais

Outras despesas operacionais referem-se, substancialmente, as despesas de viagens no montante de R\$ 598 (2009 – R\$ 251), despesas de equipamentos repassados pela BM&FBOVESPA no montante de R\$ 184 (2009 – R\$ 172) e despesas com provisões sobre processos trabalhistas no montante de R\$ 401.

15. Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (antigo Fundo de Garantia da BOVESPA)

De acordo com a Instrução CVM 461, as bolsas devem manter um Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos. Ainda consoante a Instrução CVM 461, esse mecanismo pode não possuir personalidade jurídica própria; deve possuir escrituração contábil segregada da escrituração das operações das bolsas; e as bolsas não são responsáveis pelo pagamento das indenizações em caso de exaustão dos recursos do mecanismo. Por outro lado, de acordo com a Instrução CVM 461, esse mecanismo possui, entre outras características: (i) valor máximo de patrimônio ou montantes máximos a ele alocados, que deverão ser fundamentados na análise dos riscos inerentes à sua atividade; (ii) critérios de rateio em caso de insuficiência do patrimônio; (iii) possibilidade de ter recursos distintos das contribuições das sociedades corretoras na constituição do seu patrimônio; (iv) limite de indenização de R\$ 60 mil por investidor reclamante e por ocorrência.

De acordo com a necessidade, as Instituições Intermediárias com acesso aos sistemas de negociação da BM&FBOVESPA continuarão a fazer contribuições para o patrimônio do MRP.

Os valores dos ativos, passivos e patrimônio líquido do MRP (antigo Fundo de Garantia) em 31 de dezembro de 2010 e 2009 estão resumidos abaixo:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Bancos	3	2
Aplicações financeiras	300.152	255.176
Valores a receber	<u>3.697</u>	<u>6.334</u>
Total do ativo	<u>303.852</u>	<u>261.512</u>
Outras obrigações	86.432	7.802
Patrimônio líquido	<u>217.420</u>	<u>253.710</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>303.852</u>	<u>261.512</u>

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de Reais

Os valores acima não fazem parte dos ativos e passivos da BSM e, portanto, não são incluídos na apresentação destas demonstrações financeiras.

O déficit do MRP montou a R\$ 36.290 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (superávit de R\$ 31.133 em 31 de dezembro de 2009) e foi incorporado ao seu patrimônio.

De acordo com a regulamentação anterior, a BOVESPA recebia remuneração pelas atividades relacionadas à administração do referido fundo, calculada à taxa de 0,5% ao mês sobre o patrimônio líquido do mesmo. A BOVESPA não recebia qualquer outro benefício ou remuneração relacionada ao Fundo. Conforme mencionado na Nota 1, após a reorganização societária, a administração do MRP passou a ser atribuição da BSM e conseqüentemente, a partir de 28 de agosto de 2007, a remuneração pelas atividades relacionadas à administração do MRP passou a ser recebida pela BSM. Essa remuneração montou a R\$ 14.991 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 14.280 em 31 de dezembro de 2009) e está apresentada como "Receita Operacional – Taxa de administração" na demonstração do superávit.

16. Transações com partes relacionadas

a. Transações e saldos com partes relacionadas

	31/12/2010		31/12/2009		01/01/2009
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)
BM&FBOVESPA	(452)	(2.570)	(1.262)	(2.419)	(405)
MRP (Nota 15)	(102)	14.991	3.502	14.280	(3)

As despesas em transações com partes relacionadas estão relacionadas ao rateio de despesas do centro de custo compartilhado entre a BM&FBOVESPA e a BSM, onde algumas das despesas de infra-estrutura necessárias para o adequado funcionamento das empresas são rateadas mensalmente, conforme Acordo de Transferência e de Recuperação de Custos assinado entre a BM&FBOVESPA e a BSM.

BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM

Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010
Em milhares de Reais

b. Remuneração do pessoal-chave da administração

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Benefícios de curto prazo (salários, participação nos lucros, etc.)	3.092	2.724

* * *